



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Apresentação: 03/02/2022 16:15 - Mesa

REQ n.48/2022

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº _____ DE 2022

(Da Sras. Deps. Sâmia Bomfim, Áurea Carolina e Talíria Petrone e Vivi Reis)

Requer a realização de Sessão Solene, em 21 de novembro de 2022, no Plenário da Câmara, em homenagem ao Dia da Consciência Negra.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no que dispõe o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 21 de novembro, destinada a homenagear o **Dia da Consciência Negra**, data que marca a luta da população negra escravizada e a imortalidade de Zumbi dos Palmares.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo prestar a justa homenagem à luta da População Negra junto de uma trajetória de luta por mais igualdade e respeito. O dia 20 de novembro foi escolhido em homenagem a Zumbi dos Palmares, um dos principais nomes da resistência contra a escravidão no Brasil.

A ideia do Dia da Consciência Negra aconteceu em 1971, em Porto Alegre, por iniciativa do então Grupo Palmares. Segundo consta, um coletivo de universitários se reuniu para pensar formas de protestar



* C D 2 2 8 6 8 2 5 2 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Apresentação: 03/02/2022 16:15 - Mesa

REQ n.48/2022

contra a proibição da presença de jovens negros num clube da capital gaúcha e discutir a situação do negro, em geral. Entre outras pautas, foi pensada uma data alternativa ao 13 de maio para celebrar a luta e história deste povo.

Anos depois, com a atuação do Movimento Negro Unificado (MNU), o dia 20 de novembro se tornou um ato político de afirmação da história. Em seu manifesto nacional o MNU declara:

[...] gritamos contra a situação de exploração a que estamos submetidos, lutando contra o racismo e toda e qualquer forma de opressão existente na sociedade brasileira, e pela mobilização e organização da comunidade, visando uma real emancipação política, econômica, social e cultural." (1978 *apud* GONZALEZ, 1982, p. 59)

Ademais, o não reconhecimento do dia 13 de maio de 1888 como o dia da liberdade dessa população significa também que os escravizados e escravizadas no país já estavam objetivamente organizados/as e lutando, fato que demonstra o protagonismo dos quilombolas na dinâmica da abolição da escravidão. Assim, o dia 20 de novembro ganha dimensão nacional, é pautado e celebrado, independentemente de sua institucionalização. Em 2011, o governo brasileiro, por meio da Lei n. 12.519, oficializa o "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Apresentação: 03/02/2022 16:15 - Mesa

REQ n.48/2022

Assim, a data de 20 de novembro representa um espaço de reflexões sobre o combate ao racismo e todas as formas de exploração discriminação e extermínio atingindo de forma crucial a Juventude Negra Brasileira, mulheres negras e a população LGBTQIA+. O 20 de Novembro é parte de um conjunto de ações afirmativas institucional que se reverbera, sobretudo, nas atuações formativas que visam colocar e reafirmar na ordem do dia a humanização de uma população negra e seus descendentes que contribuiu e contribui com a história do Brasil e do mundo.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2022.

SAMIA BOMFIM

Deputada Federal PSOL/SP – Líder da Bancada do PSOL

Áurea Carolina

PSOL/MG

Talíria Petrone

PSOL/RJ

Vivi Reis

PSOL/PA



* C D 2 2 8 6 8 2 5 2 0 4 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Sessão
Solene, em 21 de novembro de 2022,
no Plenário da Câmara, em
homenagem ao Dia da Consciência
Negra.

Assinaram eletronicamente o documento CD228682520400, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 4 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 5 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 8 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 9 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228682520400>